



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**COMUNICADO Nº 001/2013 – SEPLAG/SEJUS
(07 de fevereiro de 2013)**

Republicado, em 13 de fevereiro de 2013, por incorreção para incluir informações sobre o exame oftalmológico e o exame toxicológico.

Dispõe sobre as informações relativas aos documentos e exames médicos exigidos para efeito de convocação de candidatos do Concurso para provimento do cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará.

A **Secretaria do Planejamento e Gestão e a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário, regulamentado pelo Edital Nº 29/2011-SEPLAG/SEJUS, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, **tornam públicas** as informações relativas à convocação dos candidatos no que se refere à apresentação de documentos e de exames médicos, quando da publicação do Edital de Convocação:

1. Serão convocados por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, para efeito de nomeação, os candidatos classificados no Concurso por macrorregião e por sexo até os limites de vagas constantes da tabela do subitem 1.5.1 do Edital Nº 29/2011-SEPLAG/SEJUS, totalizando 160 (cento e sessenta) candidatos do sexo feminino e 640 (seiscentos e quarenta) candidatos do sexo masculino.
 - 1.1. Ficarão reservadas vagas para os candidatos, em condição *sub judice*, classificados dentro do limite de vagas por macrorregião e por sexo, até o trânsito em julgado das respectivas ações.
2. Os candidatos convocados de conformidade com o disposto no item 1 deste Comunicado, excetuando-se os que estão em condição *sub judice*, deverão comparecer à Coordenaria Administrativa Financeira – COAFI - Assistência de Recursos Humanos - RH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizada à rua



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Antônio Augusto Nº 1055 – bairro Meireles – Fortaleza, Ceará, telefone (85) 3251.1598, no prazo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado, com a publicação do Edital de Convocação, nos horários de 08h00mim às 12h00mim e 13h00mim às 17h00mim, sob pena de serem considerados desistentes, a fim de tratarem de nomeação para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos:

- a)** Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - b)** Cópia autenticada do Histórico Escolar;
 - c)** Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil;
 - d)** Cópia autenticada do CPF;
 - e)** Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - f)** Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
 - g)** Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
 - h)** Folha Corrida;
 - i)** Certidão de Antecedentes Criminais;
 - j)** Certidão de “Nada Consta” da Justiça Militar Estadual;
 - k)** Certidão de “Nada Consta” da Justiça Federal;
 - l)** Certidão de “Nada consta” da Polícia Federal;
 - m)** Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso seja o do interior ou de outros Estados da Federação;
 - n)** Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – modelo da solicitação disponível no site www.uece.br/cev e www.sejus.ce.gov.br/concurso);
- 3.** De acordo com o subitem 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura do Certame Nº 29/2011, a nomeação ficará condicionada ao atendimento, simultâneo, dos seguintes requisitos:
- a)** Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/ 72 e 70.436/72;
 - b)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
 - c)** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

- d)** Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial;
 - e)** Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente;
 - f)** Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
 - g)** Não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público";
 - h)** Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
 - i)** Entregar os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de médica oficial a que os convocados se submeterão na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM;
 - Hemograma completo com plaquetas;
 - Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - Dosagens de glicose, uréia, creatina, ácido úrico, ATS e ALT;
 - Sumário de urina;
 - Raios-X do Tórax em PA com laudo;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Audiometria;
 - Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, sensocromático, biomicroscopia);
 - Exame toxicológico (pesquisa de maconha, cocaína e anfetaminas através da urina);
 - Atestado de sanidade mental feito por psiquiatra.
- 4.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido no Edital de Convocação, referido no item 1 deste Comunicado.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.